



## ATA - PRE/SGPRE/SPL

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
12/09/2025	<b>Início:</b> 10 horas	<b>Término:</b> 12:30 horas		Sala de Sessões do TRE-BA	Luciana Bichara Dantas

**I - Pauta**

- Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho criado pela Portaria TRE-BA nº 319, de 08 de maio de 2025, com as sugestões propostas para minimizar filas, aglomerações e atrasos no encerramento da votação nas seções eleitorais da Bahia, visando melhorias para as Eleições Gerais de 2026 (SEI n.º 0006718-51.2025.6.05.8000).
- Deliberação com relação à distribuição de cartilhas para mesários.

**II - Participantes**

NOME	LOTAÇÃO	E-MAIL
Raimundo de Campos Vieira	DG	dg@tre-ba.jus.br
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	sgpre@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara Dantas	SPL	spl@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	sof@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	sgs@tre-ba.jus.br
Catiúscia Dantas Abreu Oliveira	SAU	sau@tre-ba.jus.br
Glória Cristina Santana Tourinho	SGP	sgp@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	scr@tre-ba.jus.br
Danielly Carvalho (em substituição)	SGA	sga@tre-ba.jus.br
Fernanda Seixas Chagas (em substituição)	SPR	spr@tre-ba.jus.br
Tiago Pereira Mimoso	Comissão Especial de Servidores do Interior	tpmimoso@tre-ba.jus.br
Thalita Fernandes Tosta Maciel	Comissão de Chefes de Cartórios da Capital	tmfernandes@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parcerio Oliveira	COELE	coele@tre-ba.jus.br
Maurício Amaral	Coordenador do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRE/BA nº 319/2025	gab-spl@tre.jus.br
Francisco Melo	Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRE/BA nº 319/2025	sevin@tre-ba.jus.br
Murilo Correia	Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRE/BA nº 319/2025	@tre-ba.jus.br
Athiê	Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRE/BA nº 319/2025	
Cândido	Membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRE/BA nº	

Nara Pereira de Matos	SEPEL	sepel@tre-ba.jus.br
Rita de Cássia Mendes Cruz	SEPEL	sepel@tre-ba.jus.br

### III - Discussão da Pauta

#### 1. Abertura

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, Raimundo Vieira

A Secretaria de Planejamento, Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), Luciana Bichara Dantas colocou em discussão a proposta de deliberação a respeito das cartilhas de mesários, cuja versão impressa deveria ser enviada apenas para as seções eleitorais, suprimindo a hipótese de envio para utilização durante o treinamento dos mesários. A proposta foi aprovada à unanimidade. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador do Grupo de Trabalho, Maurício Amaral para que realizasse a exposição sobre as conclusões a que chegaram.

#### 2. Exposição do GT

Maurício explicou que o GT deu seguimento a outro GT que atuou após as eleições gerais de 2022, oportunidade em que se verificou a formação de grandes filas.

Expôs que a importância de combater as filas, dentre outras coisas, proporciona menor desconforto para os eleitores, reduz a concentração de pessoas, desestimula a abstênia e reduz o prolongamento da votação após as 17h. Afirmou que tudo isso se alinha com a Visão estratégica do TRE-BA.

Explicou que foram identificados 4 grandes obstáculos a serem superados e que a exposição seguiria a apresentação desses obstáculos e, após, as sugestões para contornar ou mitigar cada um deles. A saber:

**Obstáculo 1** - Eleições gerais, com 2 senadores. Essa eleição, por si só, se mostra desafiadoras em razão do número de votos necessários.

**Obstáculo 2** - Quantidade insuficiente de urnas. Defendeu que esse ponto constitui talvez, direta ou indiretamente, o maior dos problemas no enfrentamento da formação de filas nas eleições da Bahia. Disse que se esse risco não for combatido ou mitigado, tudo o mais ficará comprometido.

O TRE-BA possui 39.765 urnas eletrônicas para atender 37.577 seções eleitorais. Por outras palavras, o número de seções correspondem a 94,50% das urnas.

Comparativamente, registre-se que o TRE-SP possui 114.742 urnas para atender 103.068 seções. Ou seja, as seções representam 89,83% das urnas

Mencionou que as urnas modelo 2013 ficaram de fora dos estudos porque é um tema de amplo conhecimento de todos e que há medidas sendo adotadas.

Defendeu que a quantidade de urnas tem impacto grande e direto sobre as agregações. Considerando 39.765 urnas para atender 37.577 seções, o TRE-BA tem o percentual de contingência pré-agregações de 5,82%, sem incluir no cálculo a reserva técnica.

Comparativamente, o TRE-SP possui o percentual de contingência pré-agregações de 10,17%.

Mencionou que o percentual de urnas de contingência é historicamente de 10% (dez por cento) e a reserva técnica pouco inferior a 3% (três por cento).

Neste ponto, o servidor André Cavalcante informou que o percentual de contingência é de 11% (onze por cento) e não 10% (dez por cento)

Foi exposto gráfico mostrando que, em números absolutos, a Bahia realizou 2.829 (duas mil, oitocentos e vinte e nove) agregações, sendo o maior número do país. Comparativamente, mostrou que São Paulo realizou 419 (quatrocentos e dezenove) agregações.

**Obstáculo 3** - Elevado número de eleitores por seção. Fez um histórico explicando que o número de eleitores por seção cresceu quando da adoção da urna eletrônica, porque a votação eletrônica era mais rápida do que a votação com cédulas. Explicou que a biometria trabalhou no sentido contrário, atrasando o fluxo de votação. Disse que esse problema ainda não foi totalmente vivenciado porque ainda não houve uma eleição geral com biometria obrigatória. Lembrou que em 2022 a eleição foi mista, ainda como reflexo da pandemia de Covid-19.

Luciana Bichara acrescentou que o número de telas, com a exigência de várias confirmações pelo eleitor, também contribuiu para aumentar o tempo médio de votação.

Exibiu gráfico demonstrando que no interior do Estado a maior concentração está na faixa de 100 (cem) a 350

(trezentos e cinquenta) eleitores. Defendeu que o desafio principal nesse caso é evitar agregações. Disse que também precisam atenção especial as mais de 1000 (mil) seções com eleitorado superior a 400 (quatrocentos) inscritos. Com relação à Capital, mostrou que a maior concentração de eleitores está em seções com mais de 400 (quatrocentos) inscritos e afirmou que se nada for feito a situação trará enormes problemas para a Justiça Eleitoral. Disse que por isso há poucas agregações na Capital, porque é como se as seções já estivessem “naturalmente” agregadas.

**Obstáculo 4 - Desequilíbrio na distribuição de eleitores.** Explicou que há casos em que no mesmo local de votação há seções com 450 (quatrocentos e cinquenta) eleitores e outras com 200 (duzentos) eleitores. Que a melhor distribuição entre esse eleitorado poderia ser feita por uma ferramenta criada pela CGE em 2024 – O DE-PARA Tipo 7. Nesse sentido, o TRE-BA, como consequência do trabalho do GT anterior, solicitou a realização de 191 (cento e noventa e uma) operações de DE-PARA Tipo 7, dos quais 105 (cento e cinco) foram indeferidos pela CGE, que, só aprovou 86 (oitenta e seis). Expôs que os indeferimentos foram consequência da subjetividade da norma instituidora do DE-PARA Tipo 7.

Marcia Lopes relembrou que o DE-PARA Tipo 7 foi disponibilizado com curtíssimo prazo para implementação, o que exigiu um mutirão da Corregedoria.

Luciana disse que os critérios do indeferimento foram incompreensíveis, porque alguns casos muito graves foram indeferidos enquanto outros menos graves foram atendidos. Conjecturou que talvez isso tenha sido consequência do fato de que a Bahia foi o Regional que mais solicitou operações, muito acima dos demais.

Maurício disse que o prejuízo dos indeferimentos não foram sentidos nas eleições de 2024 porque eram eleições municipais, com apenas 2 (dois) votos e que terão impactos sérios em 2026.

Raimundo Vieira ponderou que o GT anterior deve ter levado em conta inclusive a questão da acessibilidade para fazer as sugestões de DE-PARA Tipo 7. Em seguida, disse que acha improvável que o TSE faça algum remanejamento de urnas entre os TRE's e que não haverá licitação para aquisição de novas urnas. Disse que, por conta disso, as urnas modelo 2013, que seriam descartadas, serão usadas e que há providências em andamento para corrigir os problemas verificadas com elas.

Thalita Maciel informou que Athiê Ramos avisava no Chat que o DE-PARA Tipo 7 foi solicitado pelo GT anterior em situações em que o local, situado em zona rural do município, possuía apenas 1 (uma) seção, mas comportava mais uma. Assim, foi criada uma nova seção para em seguida realizar a distribuição do eleitorado com o DE-PARA Tipo 7.

Maurício concluiu a apresentação dos obstáculos identificados afirmando que a combinação dos fatores identificados tem potencial muito danoso e que, ainda que não se possa resolver os problemas, todos estão cientes da gravidade da situação com antecedência. Disse que considera como a maior contribuição do GT a exposição ordenada dos problemas a serem superados.

Luciana interveio para dizer que ainda que não se possa combater todos os problemas é preciso iniciar o trabalho, sob pena de que os problemas identificados cresçam e se prolonguem no tempo.

Em seguida, Maurício passou a expor as propostas do GT para enfrentamento de cada problema identificado.

**Proposta para o obstáculo 1** - Impressão de folhetos (pescas) para utilização do eleitor a serem confeccionados pelo próprio TRE e distribuídos em todos os locais de votação, além de realização de campanha na mídia para sua utilização.

Fernanda apresentou preocupação com eventual má utilização dessas pescas, no sentido de que os panfletos fossem apropriados por políticos. Também colocou que a medida poderia contrastar com a política de contestação da necessidade do voto impresso.

Márcia manifestou preocupação com a possível poluição que poderia ser causada por essa distribuição de panfletos, o que contraria campanha feita pela CRE.

Luciana comentou que independentemente de se fazer campanha para que o eleitor leve sua “pesca”, há uma tendência entre os Regionais de promover a contratação desses impressos.

Raimundo reafirmou as preocupações de Fernanda e de Marcia mas não descartou a medida. Comparou que o programa de mesário voluntário também no início sofria muita desconfiança.

Tiago se manifestou no sentido de que a preocupação com mau uso poderia ser contornada com a orientação aos coordenadores de local de votação e que a poluição também poderia ser combatida com a disponibilização de sexto de lixo na saída da seção. Disse que a adoção da medida é importante.

Socorro questionou sobre a condução da reunião, quis saber se as deliberações precisavam se tomadas de imediato.

Maurício sugeriu concluir a apresentação e, após, o Comitê deliberaria.

André sugeriu concluir a apresentação e, após, abrir para debates.

Marta ponderou ser importante o Comitê se posicionar sobre cada questão após o final da apresentação.

**Proposta para o obstáculo 2** - Maurício compartilhou a experiência do TRE-SP que, em algum momento, já esteve em situação semelhante à da Bahia no que diz respeito à quantidade de urnas. Disse que lá o problema foi superado

através de tratativas diretas e por sucessivos presidentes junto à presidência do TSE. Sugeriu que o TRE-BA faça o mesmo. Sugeriu, ainda, que as conclusões dos estudos sejam levados ao TSE como forma de reforçar as negociações. Socorro interveio para dizer que esse assunto é recorrente nos encontros de presidentes e diretores-gerais, sem muito efeito. Disse que talvez seja necessário buscar uma reunião unilateral entre as presidências de TRE-BA e TSE. Raimundo disse acreditar que os dados do estudo podem ajudar numa futura priorização do TRE-BA, quando da próxima aquisição de urnas.

**Propostas para o obstáculo 3** - 1) Fixação de limite máximo de 380 (trezentos e oitenta) eleitores por seção em todo o Estado. Maurício explicou que a medida não resolve de imediato o problema nas seções que já possuírem eleitorado superior a esse número, mas que, no médio prazo, com transferências e falecimentos, essas seções atingirão esse teto. 2) Reivindicação, junto ao TSE, de utilização do DE-PARA Tipo 7. 3) Tratamento especial para Salvador, com criação de novas seções e também novos locais de votação. Nesse ponto, explicou que os Chefes de Cartório da Capital relatam frequentemente a dificuldade de conseguir novos locais de votação. Porém, como as seções em Salvador estão lotadas, ponderou que esses novos locais precisarão ser criados. Sugeriu que o Comitê promova reunião com os Cartórios da Capital para tratar do assunto.

Socorro disse acreditar que essa já deve ser uma preocupação dos Chefes de Cartório da Capital.

Thalita disse que há casos em que há dificuldades de liberação de escolas particulares em diversos casos e que será preciso intervenção da Presidência. Disse que o problema tem de ser estudado junto a cada zona, à vista das diferentes realidades. Thalita considerou que o Tribunal precisa impor as diretrizes para as zonas.

Tiago comparou a requisição de locais à requisição de servidores, que em tese não pode ser negada mas que na prática acontecem.

Socorro recordou de situação concreta, ocorrida no Rio Vermelho, em que foi preciso a atuação firme da juíza eleitoral para liberação de um local de votação.

Carla questionou como serão criados novos locais se não tivermos mais urnas.

Maurício respondeu que havia dito que, de fato, conseguir mais urnas era a principal questão de todas. Entretanto, disse que algo poderia ser feito. Disse qual alguns casos de DE-PARA Tipo 7 que foram deferidos pelo TSE seriam obrigados a realizar agregação (voltando à situação que se buscava evitar) por falta de urnas, mas que o TRE autorizou que a separação fosse mantida "sacrificando" uma urna de contingência da Zona respectiva.

Luciana acrescentou que a necessidade de organização dos locais e seções deve ser feita por sua necessidade em si e que precisa ser feito, sem deixar de fazer porque não se conseguirá resolver tudo para a próxima eleição.

Carla analisou que talvez fosse o caso de trazer algumas urnas de contingência do interior para a capital e pressionar o TSE quanto à necessidade de urnas.

Maurício considerou que, ainda que o TSE não compre urnas, é possível imaginar uma melhor redistribuição de urnas entre os Regionais.

Carla disse que os Tribunais com maior déficit de urnas, como TRE-BA e TRE-MA, além de outros, deveriam se unir para reivindicar, junto ao TSE uma redistribuição de urnas entre Regionais.

**Proposta para o obstáculo 4:** Reivindicar à CGE a disponibilização do DE-PARA Tipo 7 para utilização em 2026. Adicionalmente, explicar à CGE o alto número de solicitações da Bahia em 2024, resultante de estudos aprofundados, de modo a não haver indeferimento em 2026. Alternativamente, em caso de indeferimento da CGE, promover ações direcionadas nesses locais em que há desequilíbrio do eleitorado das seções, em forma de mutirões, para chamamento do eleitorado, de forma que este possa, através de operações de revisão, ser corretamente realocado.

André solicitou tempo para fazer uma análise dos estudos feitos pelo GT. Confirmou que o cenário é preocupante e conhecido das TI's dos Regionais. Informou que dos 27 TRE's, 10 (dez) possuem menos de 10% (dez por cento) de urnas de contingência antes das agregações. Informou também que as agregações devem ser analisadas de forma relativa e não absoluta. Feito o gráfico das agregações de forma relativa, a Bahia passaria a ocupar apenas o 8º lugar no país. Nessa perspectiva, a pior situação é do TRE-PI, que ocupa o 1º lugar. Enquanto a Bahia agrupa 7,55 (sete vírgula 55 por cento) das urnas, o Piauí agrupa 16,81% (dezesseis vírgula oitenta e um por cento) das urnas. Registrou estar surpreso no sentido de achar que a CGE liberou até muitas operações de DE-PARA Tipo 7 porque eles são radicalmente contrários a essa operação. Disse que é demanda antiga das TI's que os eleitores pudessem ser organizados nos locais de votação por ordem alfabética. Afirmou que solicitou ao Presidente que levasse reivindicação de haver a possibilidade do TTE (Transferência Temporária do Eleitor) de ofício, que se distingue do DE-PARA Tipo 7 porque este é definitivo enquanto aquele é desfeito após as eleições. Disse que já foram feitas inúmeras demandas para recebimento de urnas, todas sempre negadas pelo TSE, exceto quando ofereceram 600 (seiscentas) urnas modelo 2013, o que foi rejeitado pelo próprio André. Concordou que é necessário reduzir o eleitorado por seção mas acentuou que hoje não há urnas disponíveis. Disse estar preocupado com a informação de que há municípios que baixaram o eleitorado máximo por seção. Fez uma análise sobre o perfil de concentração de eleitores por faixa de inscritos e disse que a situação da Bahia está na média. Mas ponderou que há muitas seções com mais de 400 (quatrocentos) eleitores. Disse que o TSE informou que resolveu o problema com as urnas modelo 2013, inclusive quanto à utilização de

biometria nelas. Propôs, como forma de mitigar as filas, retomar o treinamento prévio, nas ruas, de eleitores com as urnas eletrônicas.

### 3. Encaminhamentos finais e deliberações

- Aprovado, à unanimidade, a proposta de continuar fornecendo apenas 1 Cartilha de Mesário por seção, a ser enviada no material das eleições. Não serão distribuídas cartilhas impressas para treinamento de mesários.
- As ponderações por membros do comitê e deliberações com relação às propostas apresentadas pelo grupo de trabalho nesta reunião serão tratadas em reunião a ocorrer no dia 22/09/2025, às 13 horas, na sala de sessões.

## IV- Encerramento da Ata

A presente ATA será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI para assinatura eletrônica dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 09/10/2025, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão**, em 09/10/2025, às 19:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 10/10/2025, às 11:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 10/10/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/10/2025, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Seixas Chagas, Secretária da Presidência**, em 15/10/2025, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Coordenadora**, em 03/11/2025, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3507133** e o código CRC **F06192E7**.